

USIMINAS

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

COMUNICADO AO MERCADO

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas”) vem, pelo presente, informar, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, o recebimento, em 31 de março de 2026, de correspondência enviada pela **KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA**, sobre redução de participação acionária relevante, conforme carta anexa.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2026.

Diego Eduardo Garcia
Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

São Paulo/SP, 31 de março de 2026.

À

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS

A/C Sr. Diego Eduardo Garcia – Diretor vice-presidente de Finanças e de RI
Avenida do Contorno, 6594, 11º andar.

Belo Horizonte/MG CEP 30.110-044 também enviado por e-mail a:
investidores@usiminas.com e dri@usiminas.com.

Ref.: Comunicação de redução de participação acionária relevante

Prezado Sr. Diego,

KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada empresária, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.180.009/0001-48, (“Kapitalo Investimentos”); neste ato representando os fundos de investimento sob sua gestão, em atenção à norma do artigo 22 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM nº 21/21”) combinada com a norma do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM nº 44/21”), e com o conteúdo do Ofício Circular CVM/SEP 2023, de 28 de fevereiro de 2023 (“OC CVM/SEP nº 2023”), por meio desta notificação, vêm **COMUNICAR** à companhia **USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS** (“Companhia”), na pessoa de seu diretor de relações com investidores, o quanto segue:

1. No fechamento do dia 26 de março de 2026, constatou-se a **REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE** da participação acionária titulada de forma agregada pelos fundos de investimento sob gestão da Kapitalo Investimento, a qual, na referida data, passou a ser de 27.318.730 (vinte e sete milhões, trezentos e dezoito mil setecentas e trinta) ações preferenciais, das quais encontravam-se, naquela data, 12.365.161 (doze milhões, trezentas e sessenta e cinco mil cento e sessenta e uma) ações preferenciais doadas em operações de BTC, totalizando ações preferenciais representativas de aproximadamente 4,99% (quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) das 547.818.424 (quinhentas e quarenta e sete milhões, oitocentas e dezoito mil, quatrocentas e vinte e quatro) ações preferenciais emitidas e representativas do capital social da Companhia.

2. Os fundos de investimento sob gestão referidos no parágrafo 1. acima são: (a) **KAPITALO MASTER I FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.377.282/0001-67; (b) **KAPITALO SIGMA LLC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.322.832/0001-58; (c) **KAPITALO ZETA MERIDIA MASTER FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.831.201/0001-80; (d) **KAPITALO MASTER II FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.083.748/0001-84; (e) **KAPITALO MASTER V FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.517.076/0001-76; (f) **KAPITALO TARKUS MASTER FIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.747.676/0001-62; (g) **KAPITALO K10 MASTER FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.726.117/0001-39; e (h) **KAPITALO TARKUS INSTITUCIONAL MASTER FIA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.349.738/0001-62.

3. Adicionalmente, nos termos do artigo 12, *caput*, da Resolução CVM nº 44/21, a Kapitalo Investimento vem **SOLICITAR** à Companhia a divulgação das seguintes informações à CVM e, conforme aplicável, às entidades administradores dos mercados em que valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação aos demais destinatários aplicáveis:

- (a) a qualificação completa da Kapitalo Investimento conforme indicada no preâmbulo desta notificação;
- (b) o objetivo da participação acionária mencionada no parágrafo 1. acima é estritamente de investimento, não objetivando a alteração do controle societário nem da estrutura administrativa da Companhia;
- (c) a quantidade de ações, outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia conforme indicados no parágrafo 1. acima; e
- (d) a ausência da celebração de qualquer acordo de acionista ou outro contrato a qualquer título cujo objeto seja a regulação do exercício do direito de voto e/ou a compra ou venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

4. Observamos que acompanham esta notificação as cópias digitalizadas da via arquivada da última alteração e consolidação dos atos constitutivos da Kapitalo Investimentos.

5. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários quanto ao assunto em referência.

Atenciosamente,

KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA.

Por: Hegler José Horta Barbosa Filho
Cargo: sócio-administrador

Por: Bruno Sousa Mauad
Cargo: sócio-administrador